

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2023	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
ERRATA	15
ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 016/2023	15
ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 017/2023	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-ARP 006.1/2023	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Fábio Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 24663502003-5 SSP/MA e do CPF nº 013.234.173-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 011/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

Endereço: Avenida Silvino Santis - nº 03 – Coco Grande - Imperatriz/MA

Responsável: André Rodrigues Seidel

RG: 652418961 SESP/MA CPF: 624.577.133-15

e-mail: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
					Unitário	Total
1	Adaptador Tripolar/Bipolar	Daneva	Unidade	20	13,80	276,00
6	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Samsung	Unidade	5	3.470,00	17.350,00
Valor Total Registrado em R\$						17.626,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	8
02	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Unidade	2

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade

			de
01	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	5
02	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Unidade	1

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	5
02	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Unidade	1

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	2
02	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Unidade	1

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante, através de ofício a ser encaminhado ao e-mail cpl.montesaltos@gmail.com ao Gerenciador da Ata.

Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela

aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que

iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na

própria Ata.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Montes Altos (MA), 27 de março de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

[Fábio Gomes de Sousa](#)

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

André Rodrigues Seidel

CPF Nº 624.577.133-15

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº 48.928.617/0001-06

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: \$NyVV.dr4G8U

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Fábio Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 24663502003-5 SSP/MA e do CPF nº

013.234.173-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 011/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o

Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: FORNECEDOR: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ: 40.981.143/0001-46 Endereço: Rua São José - nº 60 B - Galpão B - Mutirão - Imperatriz/MA Responsável: Thyago Vyctor Leão Cavalcante RG: 0419924420112 SESP/MA CPF: 607.958.203-13 e-mail: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com Item Descrição dos produtos Marca Unidade Quantidade Valor Registrado em R\$ Unitário Total 11 Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses. COLETEK Unidade 60 350,00 21.000,00 12 Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses COLETEK Unidade 60 250,00 15.000,00 13 Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136 COLETEK Unidade 15 115,00 1.725,00 14 Fonte ATX 200W Real BRAZILPC Unidade 40 60,00 2.400,00 15 Fonte ATX 500W Real Com Cabo BRAZILPC Unidade 20 130,00 2.600,00 16 Fonte ATX 600W Real Com Cabo BRAZILPC Unidade 20 200,00 4.000,00 17 HD de 240 GB SSD KINGSTON Unidade 20 95,00 1.900,00 18 HD de 480 GB SSD KINGSTON Unidade 30 150,00 4.500,00 19 HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 SEAGATE Unidade 40 305,00 12.200,00 20 HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0 SEAGATE Unidade 40 385,00 15.400,00 22 Memória DDR3 1333/1600 4GB JUHOR Unidade 40 55,00 2.200,00 23 Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288 JUHOR Unidade 40 80,00 3.200,00 24 Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6". AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL DELL Unidade 12 1.550,00 18.600,00 25 Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6" DELL Unidade 3 1.550,00 4.650,00 26 Microcomputador completo, monitor 15", teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória

ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL DELL Unidade 30 830,00 24.900,00 27 Microcomputador completo, monitor 15", teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD. DELL Unidade 10 830,00 8.300,00 28 Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6". AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL DELL Unidade 8 1.780,00 14.240,00 29 Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6" DELL Unidade 2 1.780,00 3.560,00 30 Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768 DELL Unidade 20 330,00 6.600,00 31 Monitor LED 18,5". Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. DELL Unidade 10 420,00 4.200,00 32 Monitor LED 21,5" ou 23,6" – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. DELL Unidade 10 550,00 5.500,00 33 Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0. C3TECH Unidade 70 7,40 518,00 34 Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL BROTHER Unidade 27 1.200,00 32.400,00 35 Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt. BROTHER Unidade 8 1.200,00 9.600,00 36 Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL BROTHER Unidade 30 4.095,00 122.850,00 37 Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza. BROTHER Unidade 10 4.095,00

40.950,00 38 NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. INTELBRAS Unidade 30 500,00 15.000,00 39 NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL INTELBRAS Unidade 12 2.100,00 25.200,00 40 NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. INTELBRAS Unidade 3 2.100,00 6.300,00 41 NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. INTELBRAS Unidade 20 643,00 12.860,00 42 NOTEBOOK – processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD DELL Unidade 10 2.640,00 26.400,00 43 NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14” LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses. DELL Unidade 5 2.650,00 13.250,00 44 NOTEBOOK com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB, Tela de 15,5” LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses DELL Unidade 3 5.395,00 16.185,00 45 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. MULTILASER Unidade 80 18,00 1.440,00 46 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. MULTILASER Unidade 80 18,90 1.512,00 47 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. MULTILASER Unidade 80 26,00 2.080,00 48 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N TP-LINK Unidade 50 65,00 3.250,00 49 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração TP-LINK Unidade 30 500,00 15.000,00 50 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. TP-LINK Unidade 30 440,00 13.200,00 51 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3 FD8350FRHKBOX. RYZEN Unidade 25 1.190,00 29.750,00 52 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração INTEL Unidade 25 440,00 11.000,00 53 Roteador wireless 300mbps INTELBRAS Unidade 30 85,00 2.550,00 54 Roteador wireless Dualbanb mbps INTELBRAS Unidade 30 135,00 4.050,00 55 SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade:

Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL KODAK Unidade 4 2.500,00 10.000,00 56 SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits. KODAK Unidade 1 2.500,00 2.500,00 57 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. MULTILASER Unidade 120 31,00 3.720,00 Valor Total Registrado em R\$ 598.240,00 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Quantitativo por órgão participante Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Item Descrição dos Produtos Unidade Quantidade 1 Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses. Unidade 24 2 Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses Unidade 24 3 Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136 Unidade 6 4 Fonte ATX 200W Real Unidade 16 5 Fonte ATX 500W Real Com Cabo Unidade 8 6 Fonte ATX 600W Real Com Cabo Unidade 8 7 HD de 240 GB SSD Unidade 8 8 HD de 480 GB SSD Unidade 12 9 HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 Unidade 16 10 HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0 Unidade 16 11 Memória DDR3 1333/1600 4GB Unidade 16 12 Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288 Unidade 16 13 Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6” Unidade 5 14 Microcomputador completo, monitor 15”, teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD. Unidade 13 15 Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6” Unidade 4 16 Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768 Unidade 8 17 Monitor LED 18,5”. Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até

32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 4 18 Monitor LED 21,5' ou 23,6' – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 4 19 Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0. Unidade 28 20 Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt Unidade 15 21 Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza. Unidade 13 22 NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 12 23 NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 7 24 NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 8 25 NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD Unidade 4 26 Notebook com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14" LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses. Unidade 2 27 Notebook com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB ,Tela de 15,5" LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses Unidade 2 28 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 32 29 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 32 30 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 32 31 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N Unidade 20 32 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração Unidade 12 33 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 12 34 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3 FD8350FRHKBOX. Unidade 10 35 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração Unidade 10 36 Roteador wireless 300mbps Unidade 12 37 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 12 38 SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits. Unidade 2 39 TECLADO

USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 48 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano Item Descrição dos Produtos Unidade Quantidade 1 Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses. Unidade 15 2 Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses Unidade 15 3 Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136 Unidade 4 4 Fonte ATX 200W Real Unidade 10 5 Fonte ATX 500W Real Com Cabo Unidade 5 6 Fonte ATX 600W Real Com Cabo Unidade 5 7 HD de 240 GB SSD Unidade 5 8 HD de 480 GB SSD Unidade 7 9 HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 Unidade 10 10 HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0 Unidade 10 11 12 Memoria DDR3 1333/1600 4GB Unidade 10 13 Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288 Unidade 10 14 Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6" Unidade 4 15 Microcomputador completo, monitor 15', teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD. Unidade 11 16 Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6" Unidade 3 17 Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768 Unidade 5 18 Monitor LED 18,5". Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 2 19 Monitor LED 21,5' ou 23,6' – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 2 20 Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0. Unidade 17 21 Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt Unidade 8 22 Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza. Unidade 11 23 NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com

bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 7 24 NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 3 25 NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 5 26 NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD Unidade 2 27 NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14” LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses. Unidade 1 28 NOTEBOOK com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB, Tela de 15,5” LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses Unidade 1 29 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20 30 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20 31 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20 32 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N Unidade 13 33 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração Unidade 7 34 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 7 35 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3 FD8350FRHKBOX. Unidade 6 36 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração Unidade 6 37 Roteador wireless 300mbps Unidade 7 38 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 7 39 SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits. Unidade 1 40 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 30 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde Item Descrição dos Produtos Unidade Quantidade 1 Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses. Unidade 15 2 Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses Unidade 15 3 Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136 Unidade 3 4 Fonte ATX 200W Real Unidade 10 5 Fonte ATX 500W Real Com Cabo Unidade 5 6 Fonte ATX 600W Real Com Cabo Unidade 5 7 HD de 240 GB SSD Unidade 5 8 HD de 480

GB SSD Unidade 7 9 HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 Unidade 10 10 HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0 Unidade 10 11 Memória DDR3 1333/1600 4GB Unidade 10 12 Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288 Unidade 10 13 Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6” Unidade 4 14 Microcomputador completo, monitor 15”, teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD. Unidade 11 15 Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6” Unidade 2 16 Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768 Unidade 5 17 Monitor LED 18,5”. Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 2 18 Monitor LED 21,5’ ou 23,6’ – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 2 19 Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0. Unidade 17 20 Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt Unidade 8 21 Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza. Unidade 11 22 NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 7 23 NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 3 24 NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 5 25 NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD Unidade 2 26 NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14” LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses. Unidade 1 27 NOTEBOOK com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB, Tela de 15,5” LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses

Unidade 0 28 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20 29 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20 30 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20 31 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N Unidade 12 32 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração Unidade 7 33 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 7 34 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3 FD8350FRHKBOX. Unidade 6 35 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração Unidade 6 36 Roteador wireless 300mbps Unidade 7 37 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 7 38 SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits. Unidade 1 39 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 30 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social Item Descrição dos Produtos Unidade Quantidade 1 Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses. Unidade 6 2 Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses Unidade 6 3 Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136 Unidade 2 4 Fonte ATX 200W Real Unidade 4 5 Fonte ATX 500W Real Com Cabo Unidade 2 6 Fonte ATX 600W Real Com Cabo Unidade 2 7 HD de 240 GB SSD Unidade 2 8 HD de 480 GB SSD Unidade 4 9 HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 Unidade 4 10 HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0 Unidade 4 11 12 Memória DDR3 1333/1600 4GB Unidade 4 13 Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288 Unidade 4 14 Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6” Unidade 2 15 Microcomputador completo, monitor 15”, teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD. Unidade 5 16 Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB,

teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6” Unidade 1 17 Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768 Unidade 2 18 Monitor LED 18,5”. Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 2 19 Monitor LED 21,5” ou 23,6” – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses. Unidade 2 20 Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0. Unidade 8 21 Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt Unidade 4 22 Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza. Unidade 5 23 NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 4 24 NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 2 25 NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses. Unidade 2 26 NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD Unidade 2 27 NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14” LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses. Unidade 1 28 NOTEBOOK com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB, Tela de 15,5” LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses Unidade 0 29 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 8 30 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 8 31 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 8 32 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N Unidade 5 33 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração Unidade 4 34 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 4 35 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3 FD8350FRHKBOX. Unidade 3 36 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração

Unidade 3 37 Roteador wireless 300mbps Unidade 4 38 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 4 39 SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits. Unidade 1 40 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 12 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante, através de ofício a ser encaminhado ao e-mail cpl.montesaltos@gmail.com ao Gerenciador da Ata. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos: por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável; por

requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la. DAS PENALIDADES O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando: descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços; recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do

artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas. CONDIÇÕES GERAIS As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente

Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. Montes Altos (MA), 27 de março de 2023. Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: _____

_____ Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças Órgão Gerenciador Pelo FORNECEDOR: _____

Thyago Vyctor Leão Cavalcante CPF Nº 607.958.203-13 T.
V. L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ Nº
40.981.143/0001-46 TESTEMUNHAS: 1ª)
..... CPF 2ª)
..... CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$.Fi5Zcr5bOt

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 016/2023

ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 016/2023

O Secretário Municipal de Saúde, torna público que foi feita a seguinte correção no Aviso da Dispensa de Licitação 016/2023. ONDE SE LÊ: Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Montes Altos/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192 – Centro – Montes Altos/MA, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo Maior Desconto, que se regerá por este instrumento, e pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata. LEIA-SE: Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Montes Altos/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192 – Centro – Montes Altos/MA, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo Menor valor, que se regerá por este instrumento, e pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata. Montes Altos (MA), 27 de março de 2023. José Garibaldi Ferraz de Souza II Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: pqwf67l0es20230327150316

ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 017/2023

ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 017/2023

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que foi feita a seguinte correção no Aviso da Dispensa de Licitação 017/2023. ONDE SE LÊ:

4.1. O envio de propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, para o e-mail: dispensa@montesaltos.ma.gov.br, com o assunto: DISPENSA 009/2023.PM DE MONTES ALTOS, ou no endereço e prazo supracitado. LEIA-SE: 4.1. O envio de propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, para o e-mail: dispensa@montesaltos.ma.gov.br, com o assunto: DISPENSA 017/2023.PM DE MONTES ALTOS, ou no endereço e prazo supracitado. Montes Altos (MA), 27 de março de 2023. José Garibaldi Ferraz de Souza II Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: dlkngq4ojy20230327170349

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: x8nmmu1den20230327170347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-ARP

006.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 006.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICACAO DE SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 44.102.941/0001-01. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de cursos profissionalizantes e capacitações em atendimentos aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 23/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 23.848,90 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 23 de março de 2023.

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:27.03.2023 22:00